



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 452, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021547/2015-84, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2079061, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Arapiraca, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, referente ao interstício de **23/12/2013 a 23/12/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16**